INDICAÇÃO Nº 260/2016

Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Distrito de Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), no Distrito de Novo Sobradinho.

O pedido tem a intenção de suprir uma carência da comunidade, que pelo grande número de crianças, necessita de uma escola infantil para que pais e responsáveis possam trabalhar.

Diante desta situação, este vereador pede para que seja construído um CMEI, assim melhorando a vida não apenas das crianças mais de toda sua família.

SALA DAS SESSÕES, 15 de junho de 2016.

LUIZ JOHANN